

**LEI MUNICIPAL Nº 3836**  
**PROJETO DE LEI Nº 4096**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de **R\$ 1.331.000,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e um mil reais)**, para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| <b>Ficha</b> | <b>Orgão</b>       | <b>Dotação</b>           | <b>Valores (R\$)</b>    |
|--------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| 325          | 02 07 01           | 15 451 1505 1.009 449051 | R\$ 800.000,00          |
| 328          | 02 07 01           | 15 452 1501 2.081 319034 | R\$ 301.000,00          |
| 361          | 02 07 01           | 26 606 2602 1.035 449051 | R\$ 80.000,00           |
| 370          | 02 07 01           | 26 782 2602 2.191 339039 | R\$ 150.000,00          |
|              |                    |                          |                         |
|              | <b>TOTAL GERAL</b> |                          | <b>R\$ 1.331.000,00</b> |

**Art. 2º**. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

| <b>Ficha</b> | <b>Orgão</b>       | <b>Dotação</b>           | <b>Valores (R\$)</b>    |
|--------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| 712          | 02 11 01           | 18 541 1801 1.034 449051 | R\$ 1.175.639,00        |
| 354          | 02 07 01           | 17 512 1505 1.063 449051 | R\$ 50.000,00           |
| 368          | 02 07 01           | 26 782 2602 2.191 339030 | R\$ 43.500,00           |
| 454          | 02 08 01           | 10 302 1001 2.122 339039 | R\$ 61.861,00           |
|              |                    |                          |                         |
|              | <b>TOTAL GERAL</b> |                          | <b>R\$ 1.331.000,00</b> |

**Art. 3º**. Fica o Poder Executivo autorizado à abrir mediante Decreto, Créditos Adicionais, respeitadas as demais prescrições Constitucionais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, até o valor correspondente à 5,00% (cinco por cento) do montante do Orçamento Corrente.

**Art. 4º**. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de dezembro de 2011.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**